

Re: Fwd: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 42/2026 – Quantitativos da Contratação

De <vinicius-costa@camaranh.rs.gov.br>
Para <pregao@camaranh.rs.gov.br>
Data 21/09/2026 17:15



Boa Tarde;

Os quantitativos previstos no Termo de Referência serão **integralmente solicitados desde o início do contrato**, correspondendo à totalidade dos equipamentos previstos para a contratação.

Dessa forma, a CONTRATADA deverá realizar, desde o início da execução contratual, o fornecimento, a entrega, a instalação, a configuração e a colocação em plena operação da **totalidade dos equipamentos previstos nos quantitativos do Termo de Referência**, observando os prazos e demais condições estabelecidos no instrumento.

Os quantitativos indicados no Termo de Referência, portanto, não constituem mera estimativa para eventual solicitação futura ou contratação parcial, mas correspondem aos quantitativos que serão demandados inicialmente pela CONTRATANTE para atendimento da contratação.

Assim, para fins de elaboração da proposta comercial e dimensionamento dos recursos necessários à execução do objeto, deverá ser considerada a **totalidade dos quantitativos previstos no Termo de Referência desde o início da vigência contratual**.

Vinicius de Oliveira Costa

Gerente de TI

Em 21/09/2026 11:06, pregão escreveu:

Bom dia, Vini!

Encaminho pedido de esclarecimento para sua análise e manifestação.

Atenciosamente,

Sayuri Takagi

Matrícula 438

Pregoeira

Câmara Municipal de Novo Hamburgo/RS

FONE: +55 51 3594-0524

e-mail: angela-takagi@camaranh.rs.gov.br



----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 42/2026 – Quantitativos da Contratação

Data: 21/09/2026 10:25

De: Caren Azeredo <azeredo.caren14@gmail.com>

Para: pregao@camaranh.rs.gov.br

Prezados(as),

Em relação ao **Pregão Eletrônico nº 42/2026 – Edital nº 44/2026**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação (outsourcing) de computadores, monitores, notebooks e acessórios, solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto aos **quantitativos previstos no Termo de Referência**.

O Termo de Referência informa que os quantitativos representam uma **estimativa necessária para atendimento das demandas da Câmara durante a vigência contratual, podendo sofrer alterações**.

Por outro lado, o Anexo VII estabelece que, para a etapa de lances, deverá ser considerado o valor correspondente à **quantidade máxima para o período de 60 meses, no total de R\$ 4.198.458,00**.

Diante disso, para a correta formação dos preços e dimensionamento do investimento necessário, solicitamos esclarecer:

Os quantitativos máximos previstos no Termo de Referência serão integralmente solicitados na Ordem de Serviço inicial e permanecerão locados/faturáveis durante os 60 meses de vigência contratual, ou representam apenas quantitativos máximos estimados, podendo a Câmara solicitar e remunerar quantidade inferior durante a execução do contrato?

Caso os quantitativos possam variar, solicitamos esclarecer também **se existe quantidade mínima de equipamentos cuja locação será garantida durante a vigência contratual** e como ocorrerá o faturamento nas hipóteses de acréscimo ou redução das quantidades.

O esclarecimento é importante considerando que a contratada deverá entregar, instalar, configurar e colocar os equipamentos em operação no prazo previsto no Termo de Referência, além de dimensionar previamente equipamentos de reserva, suporte técnico, manutenção e demais recursos necessários à execução contratual.

Agradecemos antecipadamente e aguardamos o esclarecimento para a adequada elaboração da proposta comercial.

Atenciosamente,

Caren Azeredo